

Decreto Legislativo Nº 12/2025

“Rejeição das contas da Prefeitura de Guarulhos referentes ao exercício financeiro de 2022, deixando-se de prevalecer o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2022, deixando-se de prevalecer o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em votação ocorrida na 39ª Sessão Extraordinária, de 01 de setembro de 2025, conforme o § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e alínea a, do inciso XV, do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, contrariando, também, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o qual pugnava pela aprovação das contas, em consonância com o Parecer emitido pela própria Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e com o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de setembro de 2025.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
Gestor Legislativo

Av. Guarulhos, 845 – Vila Vicentina - Guarulhos/SP – CEP: 07023-000 – PABX 11 2475-0200

www.guarulhos.sp.leg.br





MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 33901

Documento Nº: 12/2025

Protocolo Data: 01/09/2025

Processo Nº: 1058/2025



Gerado por Idalina De Fatima Ferreira Reis na repartição Coordenadoria de Apoio Ao Plenário dia 02/09/2025 às 09:44

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

48KXQ-5KDZT-UN4H7-1S75K-56134



Para confirmar a autenticidade acesse
[www://www.guarulhos.sp.leg.br/validador-assinatura](http://www.guarulhos.sp.leg.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Martello (Fausto Miguel Martello) - 661.XXX.XXX-91 - Cargo: Vereador
Em 02/09/2025 15:55 UTC -03:00 do IP 45.231.117.50
Tipo Eletrônica



LEONARDO MATHEUS PAES LAGO - 333.XXX.XXX-67 - Cargo: Gestor Legislativo
Em 02/09/2025 16:29 UTC -03:00 do IP 179.209.47.80
Tipo Eletrônica